

TOMBO 3409-APAVISTO 23/06/2020DATA 23/06/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 1517/2020 AO CONTRATO Nº 3409-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede à Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP.: 74.075-250, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 3409-APA, firmado em 03/06/2019, conforme Ofício/HUAPA nº 436/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por um período de 12(doze) meses**, referente locação e manutenção com fornecimento de peças em perfurador pneumático canulado até 4,5 mm, auto reverso, incluído mandris sendo 1 (um) de alta rotação e 1 (um) de alto torque em material autolavável, em prol do Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia – HUAPA, entre 04/06/2020 e 03/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se o contrato para incluir e alterar cláusulas conforme a seguir:

§1º Na Cláusula Primeira – Das premissas, no §1º, I, apresenta a seguinte disposição: O Contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse ou pagamento realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º Na Cláusula Quinta – Do Pagamento, o caput irá apresentar a seguinte disposição: O Contratado deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§3º Na Cláusula Quinta – Do Pagamento, no §3º, passará a ter a seguinte disposição: Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§3º Inclui-se ao contrato a cláusula Décima – Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1517/2020 AO CONTRATO Nº 3409-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE
COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, reduzindo em 30%, com início em **01/09/2020**, passando de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento, para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por equipamento, perfazendo assim um valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensal, conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 04 de Junho de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Síntese Comercial Hospitalar EIRELI
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BAC 50.129
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
1517/2020 AO CONTRATO Nº 3409-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE
COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.****Anexo I – Proposta de Preço**

Goiânia, 19 de Agosto de 2020

Rua F-4 nº 611 - SL Aeroporto
Goiânia-GO CEP: 74.075-250
Fone: (42) 3213-8015
Fax: (42) 3229-4720PARA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH,
Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia,
St. da Compara,
At: Sr. Diego Gondim.

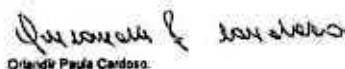
Conforme solicitado segue cotação abaixo:

ORÇAMENTO				
ITEM:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. ANVISA:	VL. UNIT:
01	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	1.400,00
TOTAL				1.400,00

LOCAÇÃO MENSAL				
QT:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. ANVISA:	VL. UNIT:
	Locação Mensal			
01	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	1.400,00
02	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	2.800,00
03	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	4.200,00
04	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	5.600,00
05	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	7.000,00
06	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	8.400,00
07	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	9.800,00
08	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	11.200,00
09	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	12.600,00
10	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	14.000,00

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 dias.

COND. PAGAMENTO: Depósito em Conta - Banco Bradesco Agência 3458-4 C.Corrente 000193-7


Orlando Paula CardosoDiretor Presidente
Síntese Comercial Hospitalar – Goiânia, GO, Brasil
CNPJ: 24.801.201/0001-98
comercial@synthesbr.com

Ofício IGH/HUAPA nº 436/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 3409 - APA

Contratado: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 24.801.201/0001-56

E-mail do representante: comercial@sintesebr.com

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de locação e manutenção com fornecimento de peças em perfurador canulado até 4,5mm, auto reverso, incluído mandris sendo 1 (um) de alta rotação e 1 (um) de alto torque em material autolavável, para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, conforme tabela abaixo, proposta comercial e análise da vantajosidade anexa:

Mapa de Cotação

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO ATUAL		PREÇO NEGOCIADO	
			UND.	QTD.	UND.	QTD.
			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação mensal de perfurador pneumático canulado.	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$1.400,00	R\$14.000,00
VALOR TOTAL NEGOCIADO					R\$ 168.000,00	

Vale salientar que, a empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, passou pelo processo de vantajosidade, onde conseguimos redução de 30 % (trinta) por cento do valor do contrato.

Sendo assim, o novo valor passa a vigorar a partir de 01/09/2020. Nesse ensejo, aproveitamos para solicitar a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 27 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral - HUAPA

RECEBIDO
DATA: 27/08/2020
HORÁRIO: 15:04
RESPONSÁVEL: [assinatura]

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

Ao Setor de Contratos,

Assunto: Análise de vantagem do processo da empresa Síntese Comercial Hospitalar EIRELI

Objeto: Locação e manutenção com fornecimento de peças em perfurador pneumático canulado até 4,5mm, auto reverso, Incluído mandris sendo 1 (um) de alta rotação e 1 (um) de alto torque em material autolavável

Contrato: SÍNTESE COMERCIAL (PERFURADOR) - IGH X 3409.19 -APA

Unidade: Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditivar o contrato com a empresa supracitada. O fornecedor reduziu o valor unitário em 30% e apresentou a proposta com o melhor custo-benefício, gerando uma economia de R\$72.000,00 anuais, conforme quadro comparativo abaixo:

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	SÍNTESE - ATUAL		SÍNTESE		PRONIS		TRANSMIT MEXICAL	
				PREÇO	QTD 31/12/2019	PREÇO	QTD 31/12/2019	PREÇO	QTD 31/12/2019	PREÇO	QTD 31/12/2019
1	LOCAÇÃO MENSAL DE PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO	UND	30	R\$2.000,00	R\$20.000,00	R\$1.400,00	R\$14.000,00	R\$1.500,00	R\$15.000,00	R\$2.800,00	R\$28.000,00
VALOR MENSAL				R\$20.000,00		R\$14.000,00		R\$15.000,00		R\$28.000,00	
VALOR ANUAL				R\$240.000,00		R\$168.000,00		R\$180.000,00		R\$336.000,00	
CONSIDERAÇÕES:						ECONOMIA DE 30% R\$72.000,00 POR ANO		ECONOMIA DE 20% R\$36.000,00 POR ANO			

O novo valor passa a vigorar a partir de 01/09/2020.

Att.

Diego Gondim
Analista de Compras

Caroline Passos
Gerente de Compras Corporativo

DATA: 19/08/2020

28/08/2020
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPA/IGH



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 034/2020.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 3409-APA, firmado junto à **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, referente a prestação de Locação e manutenção com fornecimento de peças em perfurador pneumático canulado até 4,5 mm, auto reverso, incluído mandris sendo 1 (um) de alta rotação e 1 (um) de alto torque em material autolavável, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia, com vencimento em **03/06/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: "Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.", segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

28/08/2020
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPA/IGH

Ofício IGH/HUAPA nº 133/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 3409- APA

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Alteração nº: 1ª Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente ao contrato de locação e manutenção com fornecimento de peças em perfurador pneumático canulado até 4,5 mm, auto reverso, incluído mandris sendo 1 (um) de alta rotação e 1 (um) de alto torque em material autolavável, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA:

- 1- Prorrogar por mais 12 (dozes) mês.

Aparecida de Goiânia – GO, 13 de março de 2020.

Atenciosamente,

28/03/2020
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPA/IGH

Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPA/IGH

Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral - HUAPA



Goiania, 19 de Agosto de 2020

Rua 9-A nº411 - St. Aeroporto
Goiania-GO CEP: 74.075-250
Fone: (62) 3212-3015
Fax: (62) 3229-4720

PARA: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO - IGH.
Hospital de Urgências de Aparecida de Goiania.
St. de Compras.
Atf. Sr. Diego Gondim.

Conforme solicitado segue cotação abaixo.

ORÇAMENTO				
ITEM:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. ANVISA:	VL. UNIT:
	Locação Mensal			
01	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	1.400,00
TOTAL				1.400,00

LOCAÇÃO MENSAL				
QT:	DESCRIÇÃO DO MATERIAL:	MARCA:	REG. ANVISA:	VL. UNIT:
	Locação Mensal			
01	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	1.400,00
02	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	2.800,00
03	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	4.200,00
04	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	5.600,00
05	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	7.000,00
06	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	8.400,00
07	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	9.800,00
08	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	11.200,00
09	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	12.600,00
10	Perfurador Pneumático Canulado Modelo 2000	Tecnoar	80407799004	14.000,00

PRAZO DE ENTREGA: Até 60 dias.

COND. PAGAMENTO: Depósito em Conta - Banco Bradesco Agência 3458-4 C.Conta 000193-7

Orlando Paula Cardoso
Orlando Paula Cardoso.



Diretor Presidente
Sintese Comercial Hospitalar - Goiania, GO, Brasil
CNPJ: 24.804.201/0001-58
comercial@sintesehr.com

18/08/2020
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPARUA

18/08/2020

Bling - Proposta Comercial



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Rua Taquarugã, Nº 465
 04346-040 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3807-2052
 CNPJ: 11.618.902/0001-58

Proposta Nº 4214

Para

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
 CNPJ: 11.858.570/0004-86, IE: ISENTA
 Rua Dão Barbosa, S/N, QUADRA08 LOTE 18 E 19 C-10, Jardim Ipiranga
 74958121 - Aparecida de Goiânia, GO
 Fone: (62) 3958-2910, suprimentos3.erg@igh.org.br

Número da Proposta	4214
Data	17/08/2020

PROPOSTA DE LOCAÇÃO MENSAL

Vendedor(a): RODRIGO DELGATO

Aos cuidados de: Alex Junior Silva Pereira

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO MODELO 2.000 TECNOR	0008700023954	UN	10,0000	1.500,0000000000	15.000,00

Nº de Itens	Soma das Qtds	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	10	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	17/09/2020	15.000,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	15 DIAS
Validade	30 dia(s)

Atenciosamente,

Rodrigo Benjamin Delgado, CPF: 298.098.228-80

428/08/2020
 Mara Rúbia de Souza
 Diretora Geral
 HJAF/2020



Orçamento
Ref.: PR2008-7377

Data: 15/06/2020

Válido até: 28/06/2020

Código do Consumidor: CU2008-05535

De:

Trammit Medical
Rua Doutor Pedro Ruela nº 276 – Bairro Leticia
31570-100 Belo Horizonte

Telefone: (31) 2342 1700
E-mail: sac@trammit.com.br
Website: www.trammit.com.br

Para:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Avenida, Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, ,
CEP: -
74.949-210 Aparecida de Goiânia

Valores Apresentados em Brazil Real

Designação	ICMS	Preço Unit.	Quant.	Total (sem imposto)
Locacao_da_Perfurador_Trepano_Stryker-System_5_ - TMMLOC291021				
LOCAÇÃO DE PERFURADOR CIRÚRGICO COM GATILHO DUPLO				
SISTEMA DE PERFURAÇÃO A BATERIA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA.				
01 PEÇA DE MÃO COM GATILHO DUPLO, COM FUNÇÕES DE AVANÇO E REVERSO, EM FORMATO TIPO PISTOLA ERGONÔMICA EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, TOTALMENTE ISOLADA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE PELA FORÇA APLICADA EM UM DOS GATILHOS, SENSÍVEL AO TOQUE DO CIRURGIÃO. COM CHAVE DE SEGURANÇA QUE PERMITA NÃO ACIONAR O MOTOR, TRAVAR SELETIVAMENTE UM DOS GATILHOS E LIBERAR OS GATILHOS, PERMITINDO A OSCILAÇÃO DA FUNÇÃO, QUANDO PRESSIONADOS OS DOIS GATILHOS SIMULTANEAMENTE. LAVÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134° C (CENTO E TRINTA E QUATRO GRAUS CENTÍGRADOS).				
SELETOR PARA NO MÍNIMO 3 DIFERENTES MODOS DE OPERAÇÃO: STAND BY/SAFE, BLOQUEIO DO REVERSO, LIBERAÇÃO DE FRENTE, REVERSO E OSCILATÓRIO.				
SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO DE MANDRIL E ACESSÓRIOS, SEM USO DE FERRAMENTAS. TOTALMENTE ISOLADO, NÃO REQUERENDO LUBRIFICAÇÃO. SISTEMA DE CORTE E PERFURAÇÃO A BATERIA COM PERFURADOR GATILHO DUPLO COM FUNÇÃO DE DRILL E REAMER.				
VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE PELO MENOS 1.200 RPM EM MODO PERFURAÇÃO E TORQUE DE 150POL/LBS EM MODO FRESAGEM. BATERIA AUTOCLAVÁVEL, RECARREGÁVEL, PADRÃO IONS LÍTIO, COM INDICAÇÃO DE CARGA NA PRÓPRIA BATERIA, NÚMEROS DE CICLOS SUBMETIDOS E O STATUS DO CARREGAMENTO.				
ACOMPANHA 01 BATERIAS				
01 MANDRIL UNIVERSAL COM CHAVE ¼ POL				

15/06/2020
Márcia Rúbia de Souza
Diretora Geral
HJAP2020



Orçamento
Ref.: PR2008-7377

Data: 18/06/2020

Válido até: 28/06/2020

Código do Consumidor: CU2008-05535

01 PASSADOR DE FIO DE KIRSCHNER	0%	2 390,10	1	2 390,10
ACOMPANHA CARREGADOR PARA 04 ou 2 BATERIAIS CADA EQUIPAMENTOS OU FRAÇÃO.				
Perfurador - Trepano Stryker serie-system_5 -				
• Usada em cirurgias; • Possui grande potência e resistência; • Utilizada em Conjunto com baterias de alta capacidade; • Possui carregador próprio; • Bastante utilizada em cirurgias de síntese e prótese. Não acompanha brocas e Brocas descartáveis				
Inclui:				
- Perfurador Canulado - Bateria - Mandril de Fio de Kirschner - Mandril de Broca - ACOMPANHA Carregador de Bateria				
Contrato de Locação				
Pagto Mensal				
Entrada + 12 vezes				

Termos de pagamento: Pagamento Mensal

Total (sem imposto) 2 390,10
Total 2 390,10

Pagamento por transferência para a seguinte conta bancária:

Banco: BANCO B32
Número da conta: 4834090
Endereço: Agência 0001
Número da conta: 4834090

Assinatura por escrito, carimbo da empresa, data e assinatura

28/08/2020
Mara Rúbia de Souza
Diretora Geral
HUAPACH

Certifica-se os produtos ofertados estão condizente com a sua necessidade. Os preços poderão sofrer alteração sem aviso prévio mesmo dentro da validade da proposta. Para produtos de importação, os preços estão sujeitos à atualização conforme variação cambial na confirmação do pedido. (PTAX do dia anterior). • Cancelamentos e Devoluções: Após o fechamento do Pedido de Compra não aceitaremos cancelamento da Compra ou Devolução do Produto, pois a importação do produto é exclusiva e única para o atendimento deste Pedido de Compra. A previsão de estoque e prazos representa o momento da consulta, podendo ocorrer alteração de disponibilidade até a efetivação do pedido. Verificar preço de Frete/transporte